

Quinta-feira, 8 de setembro de 2022 Edição nº 08/09 - Ano 2022

ADMINISTRAÇÃO

Edital de Processo Seletivo N° 051/2022 Contratação Temporária e Emergencial de Professor de Educação Infantil

CONVOCA candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 036/2022, de contratação temporária emergencial de Professor de Educação Infantil, nos termos da Lei Municipal nº 976, de 21 de junho de 2022, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados.

1. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Michele Arrieche Morales	62	7º

- 1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, situada à Rua General Osório no 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 036/2022 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contração Emergencial Temporária de Professor de Educação Infantil, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- 2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- 3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

 $Documento\ Anexo:\ \underline{http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/418/E8Jn_RihFwDbHOBtC64F06ev46iCBxp3.pdf$

Fabiani Zogbi Roigi e Bruno Mendonça Costa Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika Código identificador: a22c33f5-4077-4f2b-be25-334710de5843

Edital de Processo Seletivo Nº 052/2022

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS FINAIS FABIANY ZOGBI ROIG, Prefeita de São José do Norte (RS), torna público a abertura de processo de seleção pública para contratação de professor em caráter excepcional e por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal no 981, de 08 de agosto de 2022, para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o CARGO de PROFESSOR DE ANOS FINAIS, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA no Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Município.

CARGO PÚBLICO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

Cargo/vaga	Número de Vagas	Carga Horária	Vencimentos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	01 (UMA)	20 horas semanais	Padrão Inicial, correspondente a R\$ 1.851,22

1 LOCAL DE TRABALHO

1.1 O local de trabalho do professor selecionado e contratado será em escola da Rede Municipal de Ensino localizada na zona rural e no turno da manhã.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo regido por este Edital, serão realizadas exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de São José do



Quinta-feira, 8 de setembro de 2022

Edição nº 08/09 - Ano 2022

Norte, através do Protocolo online do Sistema 1doc.

- 2.2 As inscrições serão recebidas no período de 09 de setembro de 2022 até 14 de setembro de 2022.
- 2.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
- 2.4 Dos Requisitos da Inscrição:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em condição legal no País, com visto de trabalho;
- b) idade não inferior a 18 anos completos;
- c) nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo de Professor de Anos Finais: Curso Superior em Licenciatura Plena na disciplina de Educação Artística.
- 2.5 Documentos digitalizados que deverão ser anexados no momento da inscrição online:
- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo pleiteado;
- d) currículo profissional, contendo as informações pertinentes para possibilitar a análise do currículo, devidamente comprovadas.
- e) informações constantes em currículo no tocante a títulos e formação somente serão consideradas se acompanhadas do respectivo comprovante, na forma do item 3.2.
- 2.6 Encerrado o prazo fixado pelo item 2.2, será publicado, no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Norte, sita à rua General Osório, no 158, Secretaria Municipal de Administração, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

3. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1 Os candidatos, cujas inscrições tiveram sido homologadas, serão submetidos ao procedimento de seleção mediante análise de currículos, a ser realizado pela comissão responsável.
- 3.2 Será considerado aprovado, com preferência em relação aos demais na respectiva vaga para a qual realizou a inscrição, o candidato que obtiver maior número de pontos de acordo o quadro abaixo:

PROFESSOR DE ANOS FINAIS

TÍTULO/COMPROVANTE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização na área de Educação	40	40
Curso de Formação Continuada CH até 40h (realizado nos últimos 24 meses)	02	10
Curso de Formação Continuada CH 41 até 100h	05	20
Curso de Formação Continuada CH mais de 100h	15	30
TOTAL		100

- 3.3 Todos os cursos apresentados, como condição para serem validados e atribuírem a pontuação correspondente, deverão obrigatoriamente ser relacionados à área da Educação e/ ou nas áreas de atuação.
- 3.4 Para fins de avaliação, no momento da inscrição o candidato deverá apresentar, além de seu currículo, os documentos comprobatórios de conclusão dos cursos descritos na tabela acima.
- 3.5 Os candidatos serão avaliados por Comissão composta por servidores municipais nomeados pelo Poder Executivo, a qual indicará os candidatos selecionados e a respectiva pontuação obtida por cada um.
- 3.6 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registro em atas.
- 3.7 Em caso de empate na pontuação entre dois ou mais candidatos, a classificação de desempate será definida por mais idade, dentre os candidatos, considerando dia, mês, ano.

4 DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 4.1 A contratação temporária decorrente deste processo seletivo será por tempo determinado e em caráter emergencial, no período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período a critério da Administração Municipal, podendo ser rescindida a qualquer momento e nãO mais persistindo a necessidade.
- 4.2 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento correspondente ao padrão inicial do cargo de Professor de Anos Finais, sendo a carga horária semanal de 20h.
- 4.3 Havendo desistência do candidato contratado, ou rescisão contratual, poderá a administração contratar com outros candidatos inscritos neste processo seletivo respeitado a ordem de classificação, e desde que, este preencha os requisitos exigidos neste edital para a contratação.

5 DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

5.1 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da



Quinta-feira, 8 de setembro de 2022

Edição nº 08/09 - Ano 2022

Prefeitura Municipal, se houver, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

6 DOS RECURSOS

- 6.1 Os interessados poderão impugnar o Edital no prazo improrrogável de 24h a contar da sua publicação.
- 6.2 Do resultado e classificação cabe recurso do candidato à Comissão de avaliação no prazo
- de 24h após a divulgação.
- 6.3 Decorrido os prazos e julgados recursos, será o processo encaminhado à autoridade competente para homologação e divulgação do resultado final.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 7.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado a Prefeita Municipal para homologação, no prazo de um dia.
- 7.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 8.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Prefeita, será convocado, pela ordem, o primeiro colocado, para comprovar o atendimento das condições exigidas no Regime Jurídico do Magistério Municipal e na lei específica que autoriza a contratação temporária e o atendimento das seguintes condições:
- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em condição legal no País, com visto de trabalho;
- ter idade mínima de 18 anos;
- comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se for o caso;
- apresentar atestado médico exarado por Profissional Médico registrado em conselho, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
- ter nível de escolaridade mínima exigida para o cargo;
- apresentar declaração de bens e rendas;
- apresentar declaração de não acumulação de cargo/emprego ou função pública;
- declarar ter disponibilidade de carga horária no turno da manhã;
- 8.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
- 8.3 Não comparecendo o candidato convocado, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.
- 8.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, prorrogável por mais 06 (seis) meses a critério da Administração Municipal.

9 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	09/09/2022 a 14/09/2022
Homologação das Inscrições	15/09/2022
Recurso quanto a Homologação das Inscrições	16/09/2022
Homologação Final das Inscrições	21/09/2022
Divulgação da Classificação	22/09/2022
Recursos quanto a Classificação	23/09/2022
Resultado Final	26/09/2022

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Não serão recebidas inscrições ou documentos a ela pertinentes, ou ainda, documentos a que se refere o item 3.2, depois de decorrido o prazo de inscrição.
- $10.2\ As\ inscrições\ dever\~ao\ ser\ realizadas\ pelo\ pr\'oprio\ candidato,\ atrav\'es\ do\ Protocolo\ online\ no\ site\ www.saojosedonorte.rs.gov.br$
- 10.3 Os documentos que constam do item 3.2, deverão ser inseridos, como anexo, no sistema no momento da inscrição.
- 10.4 A critério da Administração ao candidato selecionado poderão ser solicitados exames de saúde complementares antes da assinatura do contrato.
- 10.5 O candidato julgado inapto, física ou psicologicamente, ao exercício de função ou cargos objetos deste processo seletivo, ainda que



Quinta-feira, 8 de setembro de 2022

Edição nº 08/09 - Ano 2022

temporariamente, será desclassificado.

10.6 Os candidatos classificados e que não forem selecionados para admissão imediata, poderão ser contratados oportunamente, havendo cargos vagos, desde que não haja concurso público homologado com candidatos aprovados a espera de vaga.

10.7 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

 ${\color{blue} \textbf{Documento Anexo: } \underline{http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/432/QGIuaGklKGaJOjF9RVZxznqxVntPGqvP.pdf}}$

Fabiany Zogbi Roig Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika Código identificador: 36601020-5f7d-4274-80f1-cdea14f4c4f7

SAÚDE

Edital de Processo Seletivo 003/2022/SMS Processo Seletivo Emergencial para Contratação Temporária de Psicólogos

Homologação Definitiva

Aos 08 dias do mês de setembro de 2022, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria Nº 1390/2022, para análise dos recursos quanto à homologação das inscrições. Os 02 (dois) recursos interpostos, nos protocolos 6848 e 6876, foram considerados improcedentes por solicitarem a inclusão de documentos obrigatórios após o prazo limite. Portanto, segue a lista definitiva de inscrições homologadas:

PROTOCOLO	NOME	
6882	Adriana Calderon Valente	
6883	Aline Correa da Gama	
6825	Caroline Amaral Amaral	
6866	Claudia Francisca Teixeira Izabel	
6858	Daísa Vianna Brião	
6824	Douglas Pinheiro Caumo	
6790	Égon Botelho Batista	
6869	Elisângela Domingues Severo Lopes	
6880 6881	Gabriel de Piñeiro Luvielmo	
6875	Giovana da Silva Vellozo	
6876	Hemelyn Castro Moraes	
6809	Karoline Pereira e Silva	
6879	Lorrany Moreira Ramos Pêgas	
6861	Melissa Lorea Gonçalves da Silva	
6799	Nicole Soares Guidony Pereira	
6870	Raissa Xavier Cichowski	
6871	Rhândrea Lucas da Silveira	
6884	Roberta Rodrigues Silveira	
6886	Rodrigo de Piñeiro Luvielmo	
6887	Sabrina da Fonseca Presa	
6823	Simone Peres Fucolo	
6885	Tainá Valente Amaro	
6863	Victoria Pereira de Moraes	



Quinta-feira, 8 de setembro de 2022

Edição $n^{\underline{o}}$ 08/09 - Ano 2022

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/417/Qk7OI318ETwehR5Ds9jHV5sj7JQ5ClAq.pdf

Publicado por: Dynamika Código identificador: da99904d-2ae9-4857-a6ca-0f157defabdf

Edital de Processo Seletivo 005/2022/SMS Processo Seletivo Emergencial para Contratação Temporária de Psicólogos

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Aos 08 dias do mês de setembro de 2022, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria №1390/2022, para análise dos títulos apresentados pelos candidatos. A partir da soma da pontuação, segue a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

5824	33,00 28,25	1º
	28 25	
5870	10,10	2º
30,0	23,25	3º
5823	19,50	4 º
5883	19,25	5º
5863	19,00	6°
5884	18,75	7 º
5880 6881	16,50	8ō
6876	15,50	9º
5825	15,50	10º
5869	15,50	11º
6879	13,75	12º
5866	12,75	13º
5882	11,25	14º
5809	11,00	15º
5861	10,00	16º
6799	10,00	17º
6871	9,50	18º
6875	4,50	19º
5886	4,50	20º
5887	4,00	21º
6858	2,75	22º
6790	0,00	23º
	884 880 6881 876 825 869 879 866 882 809 861 799 871 875 886	884 18,75 880 6881 16,50 876 15,50 825 15,50 869 15,50 879 13,75 866 12,75 882 11,25 809 11,00 799 10,00 871 9,50 875 4,50 886 4,50 887 4,00 858 2,75

RECURSOS: Recursos quanto à contagem dos pontos, bem como esclarecimentos sobre a pontuação, poderão ser interpostos até as 23:59 do dia 09/09/2022 no próprio protocolo 1doc da inscrição.

 $Documento\ Anexo:\ \underline{http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/429/9mvh0yOa8LxzYufPzGAJWfgUU8fDy-93.pdf$



Quinta-feira, 8 de setembro de 2022

Edição nº 08/09 - Ano 2022

 ${\bf Publicado~por:~Dynamika~} \\ {\bf C\'odigo~identificador:~838a33a1-901a-47b7-8381-8324da535ce1}$

Edital de Processo Seletivo 005/2022/SMS Processo Seletivo Emergencial para Contratação Temporária de Psicólogos

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Aos 08 dias do mês de setembro de 2022, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria N^0 1390/2022, para análise dos títulos apresentados pelos candidatos. A partir da soma da pontuação, segue a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

NOME	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	CLASSICIFAÇÃO
Tainá Valente Amaro	6885	33,00	1º
Douglas Pinheiro Caumo	6824	28,25	2º
Raissa Xavier Cichowski	6870	23,25	3º
Simone Peres Fucolo	6823	19,50	4º
Aline Correa da Gama	6883	19,25	5º
Victoria Pereira de Moraes	6863	19,00	6º
Roberta Rodrigues Silveira	6884	18,75	7º
Gabriel de Piñeiro Luvielmo	6880 6881	16,50	8ō
Hemelyn Castro Moraes	6876	15,50	9º
Caroline Amaral Amaral	6825	15,50	10º
Elisângela Domingues Severo Lopes	6869	15,50	11º
Lorrany Moreira Ramos Pêgas	6879	13,75	12º
Claudia Francisca Teixeira Izabel	6866	12,75	13º
Adriana Calderon Valente	6882	11,25	14º
Karoline Pereira e Silva	6809	11,00	15º
Melissa Lorea Gonçalves da Silva	6861	10,00	16º
Nicole Soares Guidony Pereira	6799	10,00	17º
Rhândrea Lucas da Silveira	6871	9,50	18⁰
Giovana da Silva Vellozo	6875	4,50	19º
Rodrigo de Piñeiro Luvielmo	6886	4,50	20º
Sabrina da Fonseca Presa	6887	4,00	21º
Daísa Vianna Brião	6858	2,75	22º
Égon Botelho Batista	6790	0,00	23º

RECURSOS: Recursos quanto à contagem dos pontos, bem como esclarecimentos sobre a pontuação, poderão ser interpostos até as 23:59 do dia 09/09/2022 no próprio protocolo 1doc da inscrição.

 $\textbf{Documento Anexo:} \ \underline{http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/430/48caVPMN6r-gvOS2Pma1t3gEWwUYmzFK.pdf} \\$

Publicado por: Dynamika



Quinta-feira, 8 de setembro de 2022

Edição $n^{\underline{o}}$ 08/09 - Ano 2022

Código identificador: 684043bb-2e23-4fa9-9fca-12c65d431076

Edital de Processo Seletivo 002/2022/SMS Processo Seletivo Emergencial para Contratação Temporária de Farmacêuticos

Homologação Preliminar

NOME	PROTOCOLO
Thais Catalane Ebersol	6844

RECURSOS: Recursos quanto à homologação poderão ser interpostos até as 23:59 do dia 09/09/2022 no próprio protocolo 1doc da inscrição.

 ${\color{blue} \textbf{Documento Anexo: } \underline{http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/431/mtpYr1kb-v5Ex5eRCggQjgr2_w6GxcfU.pdf}}$

Publicado por: Dynamika

Código identificador: 7592f919-5c7c-4483-8540-82cc72c5047a